



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A.C.L.J.R.
Uba-MG, 03/03/97
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 016/97

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, "post mortem", ao Professor e Senador Darcy Ribeiro.

Art. 1º – Fica concedida ao Professor e Senador Darcy Ribeiro, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso, "post mortem".

Art. 2º – A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de março de 1997.


Vereador Antônio Carlos Jacob



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Darcy Ribeiro, mineiro de Montes Claros, nascido em 1922 galgou os mais variados postos na política, na cultura, na educação e nos meios sociais.

Ao retornar do exílio, com a abertura democrática conquistada pelo povo brasileiro, Darcy quis criar um projeto a nível nacional para o ensino básico brasileiro. Após ser eleito no Estado do Rio de Janeiro para Vice-Governador, assumiu a pasta da Secretaria Estadual de Cultura criando inicialmente para o Estado do Rio de Janeiro e posteriormente para todo o Brasil o Centro Integrado de Ensino para Crianças e Adolescentes, denominado inicialmente de CIEPS – e depois CIAC e CAIC.

Esse sistema público de ensino foi reconhecido mundialmente, pelas mais altas autoridades no setor. Essa forma de ensino constituía uma aspiração e uma inspiração antiga de Darcy.

E nós aqui em Ubá, as nossas crianças ubaenses ou não, podemos usufruir desse sistema de ensino, imaginado pelo gênio de Darcy Ribeiro.

O homem passa, muitas de suas idéias se perdem, mas suas obras ficam para a eternidade.

Essa Comenda Ary Barroso "post mortem" para Darcy Ribeiro é o reconhecimento do Legislativo Ubaense a quem revolucionou verdadeiramente o ensino do nosso Brasil contemporâneo.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de março de 1997.


Vereador Antônio Carlos Jacob